

PORTARIA IPREMB Nº 540, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, JOSE GONÇALVES DE
OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.039, de 27 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, José Gonçalves de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 898.453.666-00, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 0110154-4, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C6 05, devendo o mesmo perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de agosto de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Cristiane Guedes Santos
Chefe da Unidade de Administração
IPREMB